

AO PROCURADOR GERAL

Em resposta ao requerimento 84/2023 do Vereador Pablo Florentino Pereira.

Nos surpreendemos com o relato do nobre vereador sobre constantes reclamações acerca do serviço prestado pela Assistência Judiciária Municipal. Tal espanto se dá, pois durante o período de mais de 1 ano, recebemos somente 1 reclamação pelo Canal Oficial da Prefeitura Municipal de Anchieta, que cabe ressaltar, está localizado no mesmo prédio da AJM.

Além disso, a Assistência Judiciária Municipal, além de ser um órgão jurídico, tem o viés social, uma vez que atende à camada mais carente da população de Anchieta. E, embora não seja uma obrigação do poder público municipal, há uma preocupação do Executivo em manter a oferta da Assistência Jurídica pública para facilitar o acesso à justiça dos moradores de Anchieta, uma vez que o quadro da Defensoria Pública Estadual é defasado e não consegue ofertar a todos os municípios um atendimento que alcance todas as necessidades e há quase 10 anos o Estado não envia nenhum Defensor Público Estadual para a Comarca de Anchieta.

Atualmente, o setor conta com a prestação de serviços de três advogadas devidamente inscritas na OAB/ES, que prestam serviços nas áreas de Família e Saúde. Algumas de nossas ações incluem: divórcio litigioso e consensual; fixação, revisão, exoneração e execução de alimentos; negatória, investigação e reconhecimento de paternidade; partilha de bens; pedido de condução coercitiva para consulta médica; obrigações de fazer de internação compulsória, fornecimento de medicamento, tratamento cirúrgico, leito de UTI, dentre outros.

Além disso, a Assistência ainda possui convênio com o Laboratório Hermes Pardini para a realização de Exames de DNA com custo reduzido para as partes. Importante frisar que o pagamento da taxa para a realização do exame é feito diretamente ao laboratório por meio de boleto.

No que tange às comarcas que a Assistência atua, a atuação se restringe apenas à Comarca de Anchieta e aos moradores de Anchieta, não sendo cobrado qualquer valor para tal atendimento.

Para o atendimento, é necessário o procedimento de triagem, que consiste no primeiro cadastro do assistido, a fim de comprovar domicílio e renda e, também, identificar a demanda. A triagem pode ser feita de segunda a sexta, das 8h às 16h30, sem necessidade de agendamento. O cidadão deve comparecer para triagem com os seguintes documentos: documento original com foto, cartão da família, comprovante de residência atualizado, comprovante de renda e listagem de processos já ajuizados.

A Assistência Judiciária atende de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Para o ajuizamento de demandas judiciais, são disponibilizadas 18 vagas semanais, momento em que a parte leva ao advogado responsável a documentação para a propositura da ação. Entretanto, para as ações urgentes, não há necessidade de agendamento. Ademais, importante destacar que, além do que foi mencionado acima, os advogados da Assistência realizam diligências forenses, reuniões externas, acompanhamento da coleta de exame de DNA no PSF e das demandas junto ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial, que realiza atendimento de pacientes em tratamento psicológico e psiquiátrico) e participam de audiências.

Embora a carga horária dos profissionais seja de horas diárias, é comum que ultrapassem sua jornada em decorrência das demandas citadas acima, bem como da inconsistência apresentada pelos Sistemas de Ações (PJE). Todos os servidores da Assistência seguem a regulamentação de frequência de ponto e registros



É importante destacar o trabalho da Assistência Judiciária Municipal, que em 2022 realizou 1.653 atendimentos presenciais, incluindo atendimentos de balcão, atendimento para o ingresso e acompanhamento de ações judiciais, com a propositura de 263 novas ações e o protocolo de 980 petições. Além disso, destaca-se a ação extraordinária de realização do Mutirão de Conciliação de Processos de Execução de Alimentos, proposto pela Assistência Judiciária Municipal de Anchieta em parceria com o Tribunal de Justiça do Espírito Santo, representado pela 1ª Vara da Comarca de Anchieta. O mutirão aconteceu no dia 07 de dezembro de 2022 na sala de audiência do Fórum Desembargador Josias Soares, em Anchieta/ES, onde diversos acordos foram realizados para a negociação de dívidas alimentares que perduravam há anos sem solução. Além disso, em 2023, a Assistência Judiciária Municipal promoveu, em parceria com o PROCON, um bate-papo com a terceira idade com o tema 'Cuidar dos nossos idosos é preservar nossa história' e tem participado do Programa Microfone Aberto da Rádio Massa FM.”

Por fim, nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas e convidamos o nobre Edil a conhecer as dependências da Assistência Judiciária Municipal e ver um pouco mais de perto o nosso trabalho, caso deseje.

Nathalia da Silva Simões

Advogada OAB/ES 30.438

Responsável pelo Gerenciamento da AJM

